

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 5857/2025, e o Parecer Jurídico considerando a jurisprudência consolidada do STF a respeito da matéria,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 624, de 21 de agosto de 2025, alterando a data da concessão da Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, para 30 de setembro de 2025 a 28 de março de 2026, da servidora **ANELISY SCHWENDLER BERNAL**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal